

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2025 LEILÃO PRESENCIAL Nº 0001/2025

OBJETO: Tem por objeto o Leilão, a Concessão de uso de espaços públicos localizados no Parque Rovilho Bortoluzzi, a entidade sem fins lucrativos sediadas no município de Xanxerê-SC, com base na Lei Municipal nº 4025/2018 que autoriza ao Município de Xanxerê a conceder a cessão dos imóveis, conforme Termo de Referência e anexos do edital.

DA ALTERAÇÃO:

1) Fica alterado o texto do Item 3.2.4 do edital a fim de ajustar com a redação da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 14, IV, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.2. Não poderá disputar o leilão:

...

3.2.4 Entidades cujo presidente seja servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação.

LEIA-SE:

3.2. Não poderá disputar o leilão:

...

3.2.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital, mantendo a data de abertura do certame no dia 26/02/2025, às 09h no Auditório da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Xanxerê-SC, 12 de fevereiro de 2025.

ADENILSO BIASUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO